



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 3/03
Lote 13 Freguesia de Rio Tinto

Eng°. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n°. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9° n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 3/03, requerido pelo proprietário do lote 13, sito no Lugar de Sevilhães (Rua Miguel António da Silva), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 5762/99, pertencente a MMLB-Construções e Imobiliária, Ldª.

A alteração ao loteamento, requerida por Paulo Jorge Gonçalves Ferreira, consiste relativamente ao lote 13 no aumento da área do piso de cave até ao limite posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de Agosto de 2011

O Vereador,

(Eng°. Leonel Viana)